

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

96 20 17.

Requerimento № 715/VII (1a) –AC (11.04.96)

Assunto: Situação da Ribeira da Moita

Apresentado por: Deputado Ruben de Carvalho (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República,

1. A instalação da fábrica da Auto-Europa no concelho de Palmela, determinou, seja para as instalações daquela unidade fabril, seja para as infraestruturas viárias ou ainda para unidades a montante ou a jusante da laboração do projecto Ford-Wolkswagen, a impermeabilização de uma vasta área de terrenos.

Por outro lado, as mesmas instalações industriais determinaram a criação de uma vasta rede de esgotos a cujos efluentes há a acrescentar os resultantes da laboração da incineradora própria da fábrica da Auto-Europa.

A drenagem de águas pluviais resultante da vasta impermeabilização de terrenos e de parte das novas redes de esgotos foi feita para a **Ribeira da Moita**.

2. Para acolher este enorme acréscimo de afluxo foram realizadas, com o apoio de fundos comunitários, obras de rectificação e regularização do leito da referida Ribeira, mas exclusivamente no percurso compreendido no concelho de Palmela.



3. Sucede contudo que a Ribeira da Moita não só desagua no Tejo no concelho da Moita, como tem neste concelho parte apreciável da sua bacia.

Não foram realizados quaisquer trabalhos de regularização ou rectificação na Ribeira no concelho da Moita o que determinou que o aumento de caudal provocado pelas drenagens determinadas pela impermeabilização no concelho de Palmela venha a provocar sucessivas inundações no concelho da Moita, com prejuízos na agricultura e nas zonas urbanas, com destaque para os estragos provocados na área da embocadura da Ribeira com o Tejo onde as melhorias introduzidas na zona de praia fluvial por obras realizadas pelo município da Moita foram já duramente afectadas.

Situação que, naturalmente, foi ainda agravada pelos elevados níveis de pluviosidade verificados nos últimos meses.

4. Como decorre do próprio precedente do recurso a fundos do Poder Central e comunitários para a tomada de medidas no Concelho de Palmela, recai sobre o Poder Central a responsabilidade dos problemas criados no Concelho da Moita, tanto mais que este Concelho se vê na contraditória situação de sofrer consequências negativas do Projecto Ford-Wolkswagen sem benificiar das positivas.

Neste sentido e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 159º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do Ministério do Ambiente e da Secretaria de Estado das Obras Públicas, que me informe do seguinte:

- Que medidas tenciona o Governo adoptar para ressarcir os prejuízos de entidades públicas e privadas provocado pela situação em epígrafe;



GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

- Que medidas tenciona o Governo adoptar para a resolução do problema.

O Deputado

(Ruben de Carvalho)